



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2013.

## **Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária**

### **EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 574/2013**

A Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei nº574/13 acrescenta o valor nas subvenções específicas no Projeto de Lei Nº 574/2013 que "autoriza concessão de Subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências"

Autor: Mário de Pinho

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.


A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

#### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
**Wilson Tadeu Lopes**  
**Vereador Relator**

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver. Hamilton Fernandes de Magalhães

Secretário: Ver. Braz de Andrade dos Santos